



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.289, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização do Pregoeiro Oficial da Prefeitura e Comissão de Licitações, realizarem Processos Licitatórios para a COMDERP e dá outras providências

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Cia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP, não possui no seu quadro servidor qualificado para a função de Pregoeiro assim como servidores para a constituição de Comissão de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Pregoeiro e a Comissão de Licitações, nomeados através da portaria nº 15.167 de 20 de dezembro de 2018, desta Prefeitura, a atuarem nos procedimentos de Processo Licitatórios, durante o ano de 2019, para a Cia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 19 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF.ED.BÁSICA I - ED.BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO))

CLASS.	NOME
120º	LUCIMARA DESSORDI D ORNELAS MANTOVANI
121º	ANA CAROLINA GIRROTTI DOS SANTOS
122º	PATRICIA APARECIDA FURLAN FERRAREZ MARIANO
123º	MARIA HELENA MOLTINE
124º	FABIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 18 de Fevereiro de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 19 de fevereiro à 22 de fevereiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63-A

Página 3 de 4

Class.	Nome
13	MARIA ELISA DE PAIVA SOUZA
14	ANIELI PIRES
15	VIVIANE VIEIRA DE PAULA

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

ATENÇÃO
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
NÃO PERCA O BPC

Faça ou atualize seu cadastro no CadÚnico em 2018, para não ter seu BENEFÍCIO SUSPENSO.

Procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou o Posto de Cadastramento do CadÚnico (Próximo ao Hotel Paulista).

Leve o CPF dos seus familiares.

INFORMAÇÕES
3682-7892 / 3682-7893

Acesse o site e veja os documentos necessários:
www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/porta-phi/assistencia_gro_social
Confira os endereços dos CRAS: <http://bit.ly/2aoR2SU>

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



VAGAS de emprego CADASTRE-SE no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 63-A

Página 4 de 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Outros atos de concurso/processo seletivo



SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO/SP
Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de São José do Rio Pardo/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 24/02/2019 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.		
Funções	Candidatos	Locais
1.01 – Faxineiro 1.02 – Pintor de Obras 1.03 – Auxiliar de Serviços Gerais 1.04 – Motorista 1.05 – Encanador de Água 1.06 – Encanador de Esgoto 1.07 – Operador de Máquinas Leve 2.01 – Escriturário 2.02 – Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA 2.03 – Operador de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE 2.04 – Técnico em Análise de Tratamento de Água 2.05 – Técnico em Informática 2.06 – Técnico em Segurança do Trabalho 3.01 – Químico	Todos os candidatos inscritos	UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA End.: Rua Santa Terezinha, 160, Centro São José do Rio Pardo/SP - CEP 13720-000 Referência: próximo ao Restaurante Curva do Peixe

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará **impreterivelmente às 09h00min.**, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO DINIZETI PRIMINI
SUPERINTENDENTE
SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP